

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**13.1. Ordens de transferência**

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferência a crédito intrabancária e Ordem permanente intrabancária)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	6,00 €	5,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	
. Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€								
. Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
. Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais	4,50 €	3,75 €	0,90 €	0,90 €	Isento	n/a	0,90 €	
Transferências Imediatas (até 15.000€)								
. Pontuais	25,00 €	12,50 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	n.a	2,00 €	(nota 1)
. Permanentes	6,00 €	5,00 €	1,60 €	1,60 €	1,60 €	n/a	1,60 €	(nota 2)
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

(nota 1) - até 31/12/2018 as transferências imediatas realizadas serão cobradas pelo valor de uma transferência a crédito SEPA+ (normal), aplicando-se também a estas transferências as eventuais isenções previstas na conta à ordem para as transferências a crédito SEPA+.

(nota 2) - até 31/12/2018 as transferências imediatas realizadas serão cobradas pelo valor de uma ordem permanente SEPA+ (normal), aplicando-se também a estas transferências as eventuais isenções previstas na conta à ordem para as ordens permanentes SEPA+.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

	Comissões (Euros)				Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica		
Pagamento de Ordenados em Lote						
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79 €	Isento		preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA ±	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €		preço por registo
Transferências por Lote						
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77 €	0,57 €		preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA ±						
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €		preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14 €	11,74 €	10,67 €	9,12 €		preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €		
Iguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €		preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes					

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira								
2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1)								
Nota 1 -Requisitos cumulativos:								
- Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia , Roménia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça, San Marino e o Mónaco.								
- Indicação de BIC e IBAN;								
- Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir;								
- Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000 €								
Normais	6,00 €	5,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	n.a	
Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000 €								
Normais	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes								

	Comissões (Euros)				Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica		
Pagamento de Ordenados em Lote						
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79 €	Isento		preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA ±	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €		preço por registo
Transferências Por Lote						
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77 €	0,57 €		preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA ±						
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €		preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14 €	11,74 €	10,67 €	9,12 €		preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €		preço por registo
Iguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €		preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)/ /Swift	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira (cont.)								
2.2 - Outras Transferências								
Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moeda diferente de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno; Países fora do âmbito								
- para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
- Transferências a crédito não SEPA +								
- modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário)	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*)	0,35% Min 29,00 € Máx 185,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 € Máx 129,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) inclui comissões do Banco Correspondente Acresce custo de telecomunicações
- Urgentes								
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	15,00	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
em Moeda Estrangeira, por lote	1,54 €			0,77 €				preço por registo
Acresce Imposto	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**13.1. Ordens de transferência em euros (cont.)**

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Dispositivo Móvel (Mobile Banking)	
		C/ operador	S/ Operador					
3. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ IBOS (International Banking One Solution) Associação internacional de bancos que disponibilizam um sistema automático, rápido e eficiente de operações de estrangeiro entre os Bancos que a integram.								
<u>INICIADAS LOCALMENTE (com origem no Banco Santander Totta)</u>								
Transferência Emitida								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	6,00 €	n/a	n/a	1,25 €	n/a	n/a	n/a	
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	
- Intra-Companhia/Grupo				32,00 €				
Transferência recebida								
<u>A favor de Clientes</u>								
Por crédito em conta								
- Intra-companhia								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				0,00 €				
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				17,50 €				
<u>A Favor de Clientes de Outras Instituições de Crédito</u>								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				0,00 €				
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				17,50 €				
<u>INICIADAS REMOTAMENTE (com origem noutro Banco IBOS)</u>								
Transferência Remota recebida								
<u>Intra Banco (conta do BENEFICIÁRIO no BST)</u>								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito				Isento				
- Comissão de Crédito				Isento				
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito				6,50 €				
- Comissão de Crédito				Isento				
<u>Inter Bancos (conta do BENEFICIÁRIO noutro Banco IBOS)</u>								
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito				6,00 €				
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009								
- Comissão de Débito				0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €				
Intra-Companhia/Grupo				32,00 €				

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Mesmo País - OIC (conta do BENEFICIÁRIO em OIC em Portugal)				
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
Comissão de Débito		6,00 €		
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
(< EUR 100 00)		6,00 €		
(>= EUR 100 000)		32,23 €		
Outro País (conta do BENEFICIÁRIO noutro Banco Estrangeiro)				
Abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
- Comissão débito		6,00 €		
Não abrangidas pelo Regulamento UE 924/2009				
- Comissão débito	0,25%	15,00 € / 105,00 €		
Transferência Remota emitida	Conforme preçário do Banco IBOS respectivo			
(Pedido de débito de uma conta num banco IBOS para crédito nesse banco, para OIC nesse país ou para outro banco estrangeiro)				
- Comissão de débito e Outras Comissões na conta do Banco IBOS				

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ Recebidas				
A favor de Clientes				
<u>Por crédito em conta</u>				
SEPA +		0,00 €		
Não SEPA +		17,50 €		
<u>Por caixa (qualquer moeda)</u>		43,50 €		
Acresce Imposto	Imposto de Selo 4% sobre comissões Nas operações IBOS, os impostos estão incluídos nas comissões respectivas			

Outras despesas associadas: As comissões de Bancos Correspondentes são a cargo dos Clientes

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
5. Transferências Recebidas através de IBAN dedicados				
Comissão de implementação		100,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão mensal		25,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão por transferência recebida		0,25 €	I. Selo - 4%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
6. Transferências Imediatas Recebidas				
Por Transferência		Isento	I. Selo - 4%	

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Nacionais em Euros				
<u>Transferências a crédito SEPA +</u>				
NIB Errado		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
2ª via de comprovativos		2,41 €		
Anulação		25,00 €	I. Selo - 4%	
Pedido de Devolução (inclui Transferências Imediatas)		25,00 €	I. Selo - 4%	
Regularização de Transferências (por regularização)		2,25 €	I. Selo - 4%	(1)
<u>Transferências Transfronteiras Internacionais/ Nacionais em Moeda Estrangeira</u>				
<u>Transferências a crédito SEPA +</u>				
IBAN inválido		25,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
<u>Transferências a crédito não SEPA +</u>				
IBAN inválido		25,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (18%)	
Telecomunicações (cumulativas com a comissão de emissão)		20,00 €		
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais IBOS				
Resolução de Incidentes ou Anulações				

(1) Comissão devida pelo tratamento manual de transferências para cuja execução a conta à ordem não tem provisão, cobrada aquando da respetiva regularização.